



PORTARIA N.º 25/23

EMENTA: Delega poder de polícia.

Considerando que o art. 4º da lei municipal nº 1.346/2007 permite a delegação do poder de polícia para proceder às fiscalizações, notificações, embargos e expedições de autos de infração no que se refere ao descumprimento do do Código de Posturas Municipais;

Resolvo:

Art. 1º. Delegar poder de polícia ao servidor **DAVI BATISTA ARAÚJO** a fim de conferir poderes para proceder às fiscalizações, notificações, embargos e expedições de autos de infração no que se refere ao descumprimento do do Código de Posturas Municipais;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 17 de fevereiro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal-Pr.